

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
57	1930247427	MIGUEL ANGELO VALIDO XAVIER	171530 - Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
184	7059797513	MARILIA DOS SANTOS REIS	150605 - Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho	EXT	C	TEMPORÁRIO	
237	1879393409	ANA PAULA MONTEIRO E SILVA	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
322	9350820773	JOANA RUTE LOPES DA LUZ GOMES ROCHA	172352 - Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro	EXT	19	TEMPORÁRIO	
383	5488584285	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
391	9378029531	ANA MARGARIDA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	C	TEMPORÁRIO	
487	2039073612	VERA LÚCIA DA SILVA TAVARES	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	10	TEMPORÁRIO	
490	7102704429	DANIEL ALVES RIBEIRO	151737 - Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
558	4379415260	HELENA ISABEL MARTINS DE BRITO PALMA	171359 - Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal	EXT	14	TEMPORÁRIO	
582	7204009975	SARA MARLENE VALADARES CRUZ	151208 - Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).